



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 14/2017
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
06 / 03 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Kétura Luisa Gonzaga Vilas Boa Ferreira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3258141-3255636 SSP/GO e CPF N°601.683.311-87, matrícula nº 000077, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2015 à 31/01/2016, que serão gozadas de 01/03/2017 à 30/03/2017.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para o dia 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de março de 2017.


EDERSON PORSCHE
Presidente